



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023, PENTECOSTE-CE, 18, DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pentecostense ao Senhor Joélio da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 16 de junho de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

BIOGRAFIA

Joélio da Silva, tem como profissão instrutor técnico de Barbeiro e barbeiro profissional a mais de 10 anos, nascido em 1985, casado com Francisca Cléubia da Silva Moura, onde desse matrimônio tiveram 03 filhos. Joélio chegou em Pentecoste no ano de 2010, é um pai exemplar, um esposo dedicado e um empreendedor no ramo da beleza.

Joelios barbearia como é conhecido no bairro São Pedro, na ombreira, onde fica localizado sua casa é sua barbearia.

Hoje sua barbearia é bastante conhecida por seu trabalho ministrando cursos para barbeiros iniciantes, contribuindo cada vez mais com o crescimento do empreendedorismos do nosso município de Pentecoste.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 16 de junho de 2023.